

Indicação Nº 0004/2017

Vacaria, 12 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr.
Marcos André Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

INDICAÇÃO

O Vereador Mauro Schuler que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 94 do Regimento interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal e também ao Departamento de Transito e Secretaria de Obras, a seguinte Indicação:

- Que sejam implantadas placas indicativas e de sinalização informando a localização do Fórum, sede do poder judiciário. Constando na placa o letreiro "FÓRUM – OAB – Defensoria – MP"; nos seguintes locais: uma placa indicativa na BR 116 com a Rua Borges de Medeiros, uma placa na Rua Borges de Medeiros com a rua Antônio Ribeiro Branco, uma placa na Rua Luis Manozzo com a Rua Antônio Ribeiro Branco e ainda, uma placa na Rua Júlio de Castilhos com a Rua Antônio Ribeiro Branco.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se dá pois as sedes supra citadas estão estabelecidas a mais de quatro anos e, não possuem placas informando a localização correta, facilitando assim o trabalho dos profissionais e usuários da sede Judiciaria, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da sede da OAB.

Mauro Deluchi Schuler (PSB)